



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 02 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 02 de julho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.213, DE 01 JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 35.381.744,42 (Trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Resolução SES nº 4024 de 02 de junho de 2026, Agência Bradesco 237 Conta 189.995-3, Fonte de Recurso do Fundo Estadual de Saúde - 1.621.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.213				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1621		35.381.744,42
		Total	0,00	35.381.744,42
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Resolução SES nº 4024 de 02 de junho de 2026, Agência Bradesco 237 Conta 189.995-3, Fonte de Recurso do Fundo Estadual de Saúde - 1.621.				

Id. 03992/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 283 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, JOSÉ GONZAGA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4085), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de julho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03993/2026

PORTARIA Nº 284 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo 2022/232343, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- PRORROGAR a licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação *stricto sensu* em Informática, modalidade Doutorado, a servidora **BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO**, matrícula nº 10/714.516-2, Professor I, no período de dia 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 06 (seis) de fevereiro de 2028 (dois mil e vinte e oito).

Parágrafo Único - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012. Em caso de término do curso, antes do fim do período da licença, a servidora deverá solicitar retorno imediato.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03994/2026

PORTARIA Nº 285 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.002958/2025-62, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação *stricto sensu* em HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES, modalidade Mestrado, à servidora **MARIA DO ROSARIO SOUZA**, matrícula 10/714.893-5, Professor II, até o dia 18 (dezoito) de agosto de 2027 (dois mil e vinte e sete), contado a partir da publicação desta Portaria.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012. Em caso de término do curso, antes do fim do período da licença, a servidora deverá solicitar retorno imediato.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03995/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 832 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 038/CPL/2023**, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/127.078, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagem, produtos postais telemáticos e adicionais, para atendimento aos órgãos do município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Do exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, será composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

- **Andréa Montenegro do Nascimento – Matrícula 11/681.647-4**
- **Luiz Carlos de Souza Coelho – Matrícula 10/709.409-7**
- **Rodrigo Araujo da Silva – Matrícula 13/728.837-6**

Suplente:

- **Luiz Alberto Vieira Júnior – Matrícula nº 60/739.174-1**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SEMAT nº 663 de 02/06/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03996/2026

PORTARIA SEMAD Nº 834, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, e conforme processo administrativo nº 2024/162460, **RESOLVE**:

Art. 1: EXCLUIR da Portaria nº 1398/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 28/11/2024, o nome da servidora **ROSIRIS ELIZABETH BRAYNER**, matrícula 10/695.147-9, lotada na SEMED;

Art. 2: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 175/SEMAT/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 18/02/2025; e

Art. 3: RECONHECER A CONCESSÃO de Licença-Prêmio à supracitada servidora, no período de 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, com início em 02/12/2024 e término em 30/01/2025. Quinquênio 2001/2006.

NOVA IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03997/2026

PORTARIA SEMAD Nº 838, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2018/197881	JANETE LIMA CAVALCANTE	10/696.329-2	SEMED	16/07/2026 a 15/07/2027	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2018/197883	JANETE LIMA CAVALCANTE	10/682.580-6	SEMED	16/07/2026 a 15/01/2028	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021 2021/2026
2023/048344	GRECE GOU-DARD	10/694.299-9	SEMED	28/07/2026 a 27/07/2027	2005/2010 2010/2015 2015/2020 2020/2025
2017/044583	SUELY FELIX DA CRUZ COSTA	10/700.252-0	SEMTMU	15/06/2026 a 14/03/2027	2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03998/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 839, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/112327, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MAYARA VALERIA SANTOS MENDES**, matrícula nº 10/714.820-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03999/2026

PORTARIA SEMAD Nº 840, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **MARCIA ANSELMO BELCHIOR E SILVA**, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 20/671.660-9, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001431/2026-00, a contar de 30/06/2026.

NOVA IGUAÇU, 30 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04000/2026

PORTARIA SEMAD Nº 841, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2021/038664, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **MARILENE CECILIA RAMOS**, matrícula nº 10/682.257-1, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04001/2026

PORTARIA SEMAD Nº 842, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2021/040045, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **IEDA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 10/691.063-2, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04002/2026

PORTARIA SEMAD Nº 843, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000796/2026-17, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 10/688.365-6, regularmente investido no cargo de Engenheiro Agrônomo, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04003/2026

PORTARIA SEMAD Nº 844, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000760/2026-25, **RESOLVE**:

RECONHECER a concessão de abono de permanência à servidora inativa **CRISTIANY GOMES NOVENA**, matrícula nº 15/688.122-1, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade até 01/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04004/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 845, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e **CONSIDERANDO** que o processo administrativo disciplinar nº 2070820234.000060/2024-49, instaurado pela Portaria nº 102/SEMAT/2025, publicada no D.O. Digital de 28 de Janeiro de 2025 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo no processo administrativo nº 2070820234.000060/2024-49 e, em consequência,

DEMITIR a servidora **ADRIANA MENESES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/711.544-7, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04005/2026

PORTARIA SEMAD Nº 846, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 74 da Lei Municipal 2.378/1992 e conforme solicitação presente no processo administrativo nº 2070820231.000132/2025-69,

Art. 1º - Concede **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLAS-SISTA** no Sindicato dos Trabalhadores Federais em Seguridade e Seguro Social no Estado do Rio de Janeiro, ao servidor **CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/710.909-3, para a gestão 2026/2030.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04006/2026

PORTARIA SEMAD Nº 847, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2070820231.001157/2026-61	VIRGINIA PONTES DE ANDRADE	10/694.335-1	SEMED	01/09/2026 a 30/11/2027	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020 2020/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04007/2026

PORTARIA SEMAD Nº 848, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2015/088386	TÂNIA BRAGA DA SILVA	10/695.095-0	SEMED	27/07/2026 a 26/04/2027	2011/2016 2016/2021 2021/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04008/2026

CONTROLE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital n.º 01/2024 de 20 de dezembro de 2024, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 dias;
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2024 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho e previdência Social;
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 foto 3/4;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC acompanhado de Histórico Escolar (Cargo de Analista de Controle Interno Jurídico)
- Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado no Ministério de Educação (MEC) acompanhado de Histórico Escolar, e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (Cargo de Auditor Municipal de Controle Interno)

Classificação	Concorrência	Cargo: Auditor Municipal de Controle Interno	Inscrição
5º	AMPLA	ERIC DE BRITO GAIA	609014949

A documentação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. No mesmo prazo, deverá ser realizado o exame médico pré-admissional, bem como apresentada os exames médicos exigidos para a 2ª fase da convocação (ANEXO VI do Edital do Concurso Público).

Qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: semconger@novai-guacu.rj.gov.br. O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 10hs às 16hs no RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 04009/2026

CULTURA

PORTARIA Nº126SEMCULT/GS/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC). **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o **Resultado Final da Décima Nona** rodada de avaliação das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de junho de 2025.

RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.
19ª RODADA

AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS

NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Daniel Giroldi de Oliveira Júnior (PF)	DEFERIDO	-	AGI 2026/00091
Daniel Giroldi de Oliveira Júnior (MEI)	DEFERIDO	-	AGI 2026/10041
Álvaro Aparecido Pacheco	DEFERIDO	-	AGI 2026/00092
Claudio Ur dos Santos (PF)	DEFERIDO	-	AGI 2026/00093
Claudio Ur dos Santos (MEI)	DEFERIDO	-	AGI 2026/10042
Alexandre Soares de Lima	INDEFERIDO	*Item 6.2.1 / 6.2.2 (Portfólio não enviado) *Item 6.5.1 Inciso I (Comprovante de Residência em desconformidade com o exigido); * Item 6.2 Inciso 1) (Falta Cartão CNPJ e CCMEI enviado está ilegível)	-

COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ

NOME	NOME DO REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Centro Cultural e Social Casa da Floresta	Erika Assis da Silveira Bastos	INDEFERIDO	Item 5.5.3. - A Declaração de Representação do Coletivo ou Espaço Cultural (Anexo II) deve ser assinado por, no mínimo, 50% + 1 do total de integrantes.	-

SOCIEDADES EMPRESARIAIS

NOME	NOME DO REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Ambai Hall Casa de Festas Eventos e Gastronomia LTDA	Leonardo José Barbosa Couto	DEFERIDO	-	EMP 2026/00003

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	NOME DO REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
------	-----------------------	----------	---------------------	----------------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Instituição Filantrópica Lótus	Alexandro Pinheiro de Souza	INDEFERIDO	Item 6.5.1 Inciso 1) (Comprovante de Residência do representante está vencido)	-
--------------------------------	-----------------------------	------------	---	---

Art. 2º - Os Agentes Culturais com recursos indeferidos e interessados no Cadastro Municipal, devem realizar nova inscrição para nova avaliação pela Comissão.

Art. 3º - Caso o interessado precise de auxílio de um servidor para a realização da inscrição no Cadastro, o atendimento deverá ser agendado previamente pessoalmente ou pelo e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com

Art. 4º - O agendamento poderá ser realizado das 10h às 15h, na sede da SEMCULT, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734019-3

Id. 04010/2026

EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 2026/019082
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE – AVICRES** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04011/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051298
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRÍCIA RAMOS COSTA
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. PROF. CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **CRÍCIA RAMOS COSTA, matrícula Nº 11/699.148-3** da unidade escolar **CRECHE MUNIC. PROF. CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04012/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116365
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/683.655-5**, da unidade escolar **E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04013/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116625
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANGÉLICA ALMEIDA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. MONTE SOL
PERÍODO: AGOSTO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANGÉLICA ALMEIDA, matrícula nº 11/693.577-9**, da unidade escolar **E.M.E.I. MONTE SOL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04014/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116644
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANDRÉA SILVA BESSA CORSO**, matrícula nº 11/696.913-3, da unidade escolar E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04015/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116743
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE AZEVEDO ARAUJO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ PACÍFICO
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Vilcéa de Fátima Nunes de Azevedo Araújo**, matrícula nº 11/682.329-8, da unidade escolar E.M. José Pacífico.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04016/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116747
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DO NASCIMENTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA PAULA**

DO NASCIMENTO, matrícula nº 11/693.559-7, da unidade escolar E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04017/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116903
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GEISA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar E.M. JOSÉ DE ANCHIETA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04018/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116904
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KEDMA ASSIS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **KEDMA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 11/681.922-1, da unidade escolar E.M. Prof.ª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04019/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116951
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº 11/712.666-7, da unidade escolar **E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04020/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116985

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**

UNIDADE ESCOLAR: **E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES**

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 11/713.170-9, da unidade escolar **E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04021/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/117022

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: **RODRIGO CUNHA BARBOSA**

UNIDADE ESCOLAR: **E.M. BARÃO DE GUANDU**

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa**, matrícula nº 11/703.239-4, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04022/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/117078

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: **CATIA DE PAULA LIMA**

UNIDADE ESCOLAR: **E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO**

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE COM RES-SALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **CATIA DE PAULA LIMA**, matrícula nº 11/696.632-9, da unidade escolar **E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04023/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0319/2026

ENTIDADE: **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**

PARCELA: **04ª (QUARTA)**

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à **04ª (QUARTA)** parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2025.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ
Respondendo pela FENIG
Portaria nº 025 de 11/06/2026

Id. 04024/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0302/2026

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**

PARCELA: **04ª (QUARTA)**

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à **04ª (QUARTA)** parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 001/2025.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ
Respondendo pela FENIG
Portaria nº 025 de 11/06/2026

Id. 04025/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0364/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE

PARCELA: 05ª (QUINTA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à 05ª (QUINTA) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 001/2025.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ

Respondendo pela FENIG

Portaria nº 025 de 11/06/2026

Id. 04026/2026

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

O presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do presente edital, conforme previsto:

NOVOS CADASTROS HABILITADOS			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	PROPOSTA	NOTA
Liliane de Macedo Pereira Nunes Leite	ARTES CÊNICAS (Individual)	"Travessias da Filha do Ganga Por Pindorama"	15
VANIA DOS SANTOS ROCCA DE MIRANDA	ARTES CÊNICAS (Dança - Performance em Dupla ou Trio)	"Rodas de Danças Circulares Ciganas e Brasileiras- saberes e práticas tradicionais"	15
Fagner Medeiros de Lima	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Raízes"	14,5
Arlene Maria Carmargo	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Bateria de Escola de Samba)	"Liga da União de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu"	14,5
VANIA DOS SANTOS ROCCA DE MIRANDA	ARTES CÊNICAS (Espetáculo Teatral - Tema Livre)	"Dona Rosita e a linguagens das flores"	14,3
Kamila Mendes D'angelis	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Arte em Movimento: Vivências e Oficinas de Arte"	14
Lucas Araújo Sodré da Conceição	MÚSICA (Banda/SAMBA)	"Laboratório do Samba (Ensaio Criativo e Alinhamento)"	14
Elisete Castro da Silva Francisco	MÚSICA (Dupla/Trio)	"Guerreiras de Daomé"	14
FELIPE MENDONÇA BASTOS	ARTES CÊNICAS (Espetáculo Teatral - Tema Livre)	Espectáculo "Nictofobia"	14
Claudio Ur dos Santos	MÚSICA (Individual)	"DJ Claw"	14

JULIANA TORRES MIYOSHI	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Casulo"	14
Marçal Garcia Vianna	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Ninguém Via"	13,9
Carolina Vieira Nascimento da Silva	MÚSICA (Individual - Rock)	"Peter Sana"	13,8
Elisete Castro da Silva Francisco	LITERATURA (Intervenção Literária - Individual)	"Sopros Poéticos"	13,7
JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	MÚSICA (Coral - MPB)	"O Empoderamento Feminino na Terceira Idade"	13,5
Daniel de Oliveira Melo	MÚSICA (Individual - MPB)	"Fernanda Morais"	13,5
Rosilene Mohr da Silva	LITERATURA (Intervenção Literária - Coletivos)	"Cordelizar"	13,5
Marçal Garcia Vianna	LITERATURA (Intervenção Literária - Dupla/Trio)	"Sarau do Marçal!"	13,4
Leandro Luciano Silva Moteiro dos Santos	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Negócio de Preto"	13
KAMILA MENDES D ANGELIS	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Minha história, Mapa e objeto Afetivo"	13
Mauro Oliveira Das Chagas Júnior	DANÇA (Espetáculo de Dança)	"A Bata do Feijão e Baianá"	13
JULIANA TORRES MIYOSHI	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Hermosa"	13
Fernanda Cunha de Vasconcelos	ARTES CÊNICAS (Espetáculo Teatral - Tema Livre)	"Manual de Sobrevivência da Mulher do Século XXI"	12,8
JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Ailton José 50+ & FENIG"	12,7
Ataide de Souza	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Folia de Reis)	"Folia de Reis Boas Novas de Belém"	12,5
Vilmelaine freire Magalhães	CULTURAS URBANAS (Espetáculo de Cultura Urbana)	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	12,5
Milton Luis da Silva	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Quadrilha Junina)	"No Jardim Palha de Fogo, Alcymar Monteiro O Girassol do forró"	12,5
Uilames Lino Alves	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Quadrilha Junina)	"Quadrilha Fervo Show"	12
Vilmelaine Freire Magalhaes	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Quadrilha Junina)	"Talismã Kids e Mães Atípicas Nova Iguaçu"	12
PATRICIA DIOGO SOARES	DANÇA (Espetáculo de Dança)	"Dança Cigana"	12
Marçal Garcia Vianna	LITERATURA (Intervenção Literária - Individual)	"Viva o Cinema Brasileiro!"	11,8
Alexandre de Oliveira Gomes	ARTES CÊNICAS (Espetáculo Teatral - Infantil)	"Sertão Urbano"	11,8
Milton Luis da Silva	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Cine Cultura Junina"	11,5
André Martins de Almeida	MÚSICA (Banda)	"Muddora"	11,5
Daniel de Oliveira Melo	MÚSICA (Individual)	"Netto"	10,8
Leonardo José Barbosa Couto	MÚSICA (Banda)	"SHOW MUSICAL – ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL – ANOS 80, 90 E 2000"	10,7



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Carolina Vieira Nascimento da Silva	MÚSICA (Coletivo Musical)	"Modo Insana"	10,5
Vilmelaine Freire Magalhaes	ARTES CÊNICAS (Espetáculo Teatral - Infantil)	"Natal Encantado Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	10,4
JOAN CELIO GOMES FERREIRA	MÚSICA (Dupla e Trio)	"Jovens Talentos de Tingüá: Ricardo e Manoel"	10
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	MÚSICA (Banda)	Marvin e os Alquimistas	9,7
JOSÉ JORGE DE BARROS CA-NAAN	MÚSICA (Coletivo Musical/ROCK)	"Banda Rota X"	9,5
Vilmelaine freire Magalhães	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	9,5
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	MÚSICA (Banda)	"Rodrigo Pecker"	9,5
Vilmelaine freire Magalhães	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Festival Talismã Kids - Arte, Inclusão e Cultura em Movimento"	9
Vilmelaine freire Magalhães	ARTES CÊNICAS (Dança - Espetáculo de Dança)	"Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	9
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	MÚSICA (Coletivo Musical)	"Markinho Efikaz"	9
ELIANE DE SOUZA FREIRE MAGALHAES	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Expressões Afro-Brasileiras: Samba de Roda / Jongo / Afoxé / Coco de Roda)	"Desfile Inclusivo Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	8,5
Daniele Souza Conceição	MÚSICA (Indivíduo)	"Danysoullove"	8

Vilmelaine Freire Magalhaes	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Arte e Inclusão em Movimento Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Conforme item 10.3 do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	MÚSICA (Banda/SAMBA)	"Marvin e os Alquimistas"	Conforme item 10.3 do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	MÚSICA (Banda/SAMBA)	"Marvin e os Alquimistas"	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Um Toque de Mágica"	Conforme item 10.3 do Edital
Mauro Oliveira Das Chagas Júnior	DANÇA (Espetáculo de Dança)	"A Bata do Feijão e Bai-aná"	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	ARTES VISUAIS (Cinema)	"ponto e vírgula;"	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Balé"	Conforme item 10.3 do Edital
JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Ailton José 50+ & FENIG"	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Encurralado"	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Pula Fogueira"	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Essa é a Nossa Bandeira"	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	ARTES VISUAIS (Cinema)	Um Toque de Mágica"	Conforme item 10.3 do Edital
Vilmelaine Freire Magalhaes	CULTURAS URBANAS (Espetáculo de Cultura Urbana)	"Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil"	Conforme item 10.3 do Edital
Milton Luis da Silva	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Quadrilha Junina)	"Os Vaqueiros Nordestinos" da Quadrilha Dragão de Fogo	Conforme item 10.3 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	ARTES VISUAIS (Exposição)	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Conforme item 10.3 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	ARTES VISUAIS (Cinema)	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Conforme item 10.3 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	CULTURAS URBANAS (Espetáculo de Cultura Urbana)	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Conforme item 10.3 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	ARTES VISUAIS (Exposição)	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Conforme item 10.3 do Edital
Arlene Maria Camargo	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Bateria de Escola de Samba)	"Liga da União de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu"	Conforme item 10.3 do Edital

NOVOS CADASTROS NÃO HABILITADOS			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	PROPOSTA	RAZÃO
André Luiz Fricks campos	MÚSICA (Indivíduo)	"André Fricks"	Conforme item 7.1.5. do Edital
Carlos Antônio Alves de Sena	MÚSICA (Indivíduo)	"Tributo Capital Inicial e o Melhor do Rock Nacional"	Conforme item 7.1.5. do Edital
LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	MÚSICA (Banda)	"Leandro Rodrigues"	Conforme item 7.1.5. do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	MÚSICA (Banda)	"Rodrigo Pecker: A Máquina do Tempo Rock Anos 80"	Conforme item 10.3 do Edital
Vilmelaine freire Magalhaes	ARTES VISUAIS (Cinema)	"Mostra de Cinema Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Conforme item 10.3 do Edital
Vilmelaine Magalhães	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Desfile Inclusivo Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Conforme item 10.3 do Edital
KAMILA MENDES D ANGELIS	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Minha história, Mapa e objeto Afetivo"	Conforme item 10.3 do Edital
Vilmelaine Freire Magalhaes	ARTES VISUAIS (Exposição)	"Consciência Negra e Cultura Afro-brasileira Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Conforme item 10.3 do Edital

RECADASTRAMENTOS DEFERIDOS		
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	PROPOSTA
MARÇAL GARCIA VIANNA	LITERATURA (Dupla/Trio)	DEFERIDO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lizandra Cordova Alves Vieira	LITERATURA (Individual)	DEFERIDO
62.135.729 ASAFE GREGORIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA FURTADO	MÚSICA (Individual)	DEFERIDO
34.701.179 CREMILSON DE JESUS SILVA	MÚSICA (Individual)	DEFERIDO
34.701.179 CREMILSON DE JESUS SILVA	MÚSICA (Banda)	DEFERIDO
ANA CRISTINA GUARULHO ANSELMO	MÚSICA (Banda)	DEFERIDO
Idimarcos Ribeiro Campos	LITERATURA (Individual)	DEFERIDO
Agosto Pra Tudo Produções e Eventos Ltda	MÚSICA (Orquestra)	DEFERIDO
Carolina Vieira Nascimento da Silva	MÚSICA (Coletivo)	DEFERIDO
Idimarcos Ribeiro Campos	Literatura (Individual)	DEFERIDO
Carolina Vieira Nascimento da Silva	ARTES CÊNICAS (Individual)	DEFERIDO
Carolina Vieira Nascimento da Silva	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Bateria de Escola de Samba)	DEFERIDO
60.081.558/0001-70 Drielle do Nascimento Silva	ARTES VISUAIS (Cinema)	DEFERIDO
EDGARD VIEIRA MATOS	LITERATURA - Duplas/Trios	DEFERIDO
Carolina Vieira Nascimento da Silva	ARTES VISUAIS - Exposição	DEFERIDO
Rosilene Mohr da Silva	ARTES CÊNICAS (Espectáculo Teatral - Infantil)	DEFERIDO
PEDRO MARCOS ARAÚJO DE LIMA SHOWS E PRODUÇÕES	MÚSICA (Coletivo Musical)	DEFERIDO

RECADASTRAMENTOS INDEFERIDOS	
PROPONENTE	RAZÃO
Makers Captação e Consultoria	Proponente não possui cadastro
Vanessa Vieira Gomes	Proponente não possui cadastro
Vilmelaine Freire Magalhães	Proponente não possui cadastro
53.287.303 VALNEI GONCALVES DO NASCIMENTO	Proponente não possui cadastro
53.287.303 VALNEI GONCALVES DO NASCIMENTO	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Conforme item 10.3 do Edital
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Elaine Feijó	Proponente não possui cadastro

APOLONIO	Proponente não possui cadastro
APOLONIO	Proponente não possui cadastro
Drielle do Nascimento Silva	Conforme item 10.3 do Edital

Conforme consta em Edital, o período para apresentação de recursos se inicia no dia 02/07/2026, finalizando no dia 07/07/2026, devendo estes serem enviados para o e-mail setordeprojetos.fenig@gmail.com.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2026

SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ
Respondendo pela FENIG
Portaria nº 025 de 11/06/2026

Id. 04027/2026

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE SUSPENSÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI faz saber que em face do não atendimento às convocações para realização do Recadastramento Anual, notifica os beneficiários abaixo de que será efetivada a **SUSPENSÃO** do pagamento dos seus benefícios de acordo com a **Portaria Previní** nº 163 de 15 de agosto de 2014, publicada no **ZM NOTÍCIAS** em 16 de agosto de 2014, alterada pela Portaria nº 286 de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Da Cidade de Nova Iguaçu em 24 de setembro de 2019, e Artº35 da Lei Complementar 083/2022. Informamos que o restabelecimento do pagamento dos benefícios se dará mediante a regularização do recadastramento.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ANTONIO XAVIER DUARTE	6605372
02	DELVIRA DE PAULA RIBEIRO	6884209
03	FRANCISCA RODRIGUES LOUZA	6776801
04	IARA MARIA TORRES ENNES	6603971
05	ISABEL MARIA DE FREITAS	6624415/2000808
06	MARLENE SILVESTRE DE ALMEIDA	6623375
07	OSVALDO VIEIRA	2000027
08	SHEILA DE MEDEIROS FRAGA VIEIRA	6822951

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Id. 04028/2026